



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 119/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que determine ao setor competente a **implantação do Registro Geral Animal (RGA) e microchipagem dos animais** no município de Igarapava.

Justificativa:

A criação do Registro Geral Animal (RGA) tem como objetivo cadastrar cães e gatos do município, por meio de identificação com número exclusivo, contendo informações sobre o animal e seu responsável.

- 1) A medida contribuirá para;
- 2) Facilitar a localização de animais perdidos;
- 3) Promover a posse responsável;
- 4) Auxiliar no controle da população de animais domésticos;
- 5) Estimular campanhas de vacinação e castração;
- 6) Viabilizar ações de fiscalização e prevenção de maus-tratos.

A implantação do RGA vai contribuir com o levantamento de dados, possibilitando a realização de mapeamento com base nas informações coletadas, tais como a quantidade de animais, seus tutores, o número de animais em situação de vulnerabilidade, castrações, entre outros dados importantes, clareando as situações que mais demandam a alocação de recursos públicos, resultando, assim, em avanço na política de bem-estar animal e saúde pública do município.

Igarapava/SP, 7 de abril de 2025.

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA

Vereadora

Protocolo 10 / 04/25 09:30hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava